



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 164/2026

DATA: 04 de Fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público, para a admissão no serviço Público Municipal.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito em Exercício do Município de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, e, considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso nº 001/2025 realizado em 23 de novembro de 2025 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,

Considerando a realização do Concurso Público em 23 de novembro de 2025, para preenchimento dos cargos e provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital nº 001/2025;

Considerando a Homologação do mencionado Concurso, através do Decreto de nº 113/2025 de 30 de dezembro de 2025, do Prefeito Municipal.

Considerando a existência de vagas no órgão da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de Convocação de Candidatos nº 004/2026, de 28 de janeiro de 2026.

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de **04 de Fevereiro de 2026** em caráter efetivo o candidato Sr. **Antônio Alves**, CPF nº 016.553.691-80, para exercer o cargo de **Motorista, Classe "A" Nível 7**, 25º Classificado com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogado as disposições em contrário.

Marcelândia MT, 04 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

TERMO DE POSSE:

Termo de posse que assina **Antônio Alves**, CPF nº 016.553.691-80, para exercer o cargo de **Motorista, Classe “A” Nível 7, 25º Classificado**, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 164/2026 de 04 de Fevereiro de 2026.

Perante ao Exmo. Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito em exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, para exercer em caráter **efetivo** o presente termo, comprometido, a desempenhar Fiel e Honradamente os deveres inerentes ao Cargo, foi lhe dado Posse, para os efeitos do disposto do Artigo 12 da Lei Complementar 004/2005 de 05 de julho de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marcelândia – Estado de Mato Grosso).

Prefeitura Municipal de Marcelândia, em 04 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Empossado: **Antônio Alves**

Obs: O Empossado apresentou os documentos solicitados no edital de convocação 004/2026 de 28 de janeiro de 2026.